



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2462/13
PLL Nº 280/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 067/16 – CEFOR

Obriga os estabelecimentos públicos que prestam serviços de saúde a dispor de 1 (um) intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

Na apreciação do Processo nº 2462/13 verificou-se que este Colegiado já exarou manifestação acerca da matéria (Parecer nº 112/14, fls. 23-4 dos autos), neste estaque, ratificamos o entendimento expresso anteriormente que concluiu pela existência de óbice no presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, opino pela **rejeição** do PLL nº 280/13.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2016.



**Vereador Idenir Cecchim,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17.05.16



Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato
RE

Vereador Guilherme Socias Villela